



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ata n.º 4 - Anexo 1

Publicitação dos Resultados obtidos no método de seleção Avaliação Curricular, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83 – A/2009, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento (Aviso n.º 4029/2019), com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura em Serviço Social e/ou Política Social, Psicologia e Direito, a afetar à Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Viseu, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP. Referência DRH/TS/10/2019.

Referência A – Licenciatura em Serviço Social e/ou Política Social	
Nome	Resultado
Ana Cristina Silva Sousa Borges	Aprovado
Carla Marisa Gomes de Sousa	Aprovado
Célia Maria Gonçalves de Oliveira	Aprovado
Cristina Maria Silva Guedes Oliveira	Aprovado
Cruz Maria Martins Casique	Aprovado
Isabel Cristina Ribeiro Sanches	Aprovado
Maria de La Salette Morais Teixeira	Aprovado
Maria José Guerra do Nascimento Ferreira Penela	Aprovado
Ruben Alexandre Félix Ribeiro	Aprovado
Rui Miguel da Costa Paiva	Não aprovado a)
Sofia Isabel Moreira Correia	Não aprovado a)
Susana Paula Marques Faria	Aprovado
Referência B – Licenciatura em Psicologia	
Nome	Resultado
Antonieta Isabel Tourais Pinto	Aprovado
Jorge Almiro da Costa Soares	Aprovado
Luis António Rodrigues Marques	Aprovado

Referência C – Licenciatura em Direito	
Nome	Resultado
Ana Miguel Gonçalves Carvalho	Aprovado
Debora Soraia Oliveira Marques	Aprovado
Goreti Augusta Ferreira da Fonseca	Aprovado
Helena Maria Bragança de Almeida d'Eça Batista	Aprovado
Hernâni José Venâncio Inácio	Aprovado
Mafalda Sofia Gomes Jordão Rodrigues	Aprovado
Maria de Fátima Magalhães dos Santos	Aprovado
Maria do Rosário Silva David	Aprovado

- a) Incumprimento do requisito previsto no ponto – 12.2 – alínea c), do aviso de abertura “os candidatos que obtenham uma valorção inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte”.

Nos termos do disposto no artigo 36.º e na alínea a) do n.º 3 do artigo 30º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, notificam-se, através de email, os candidatos *Não aprovados* acima identificados, para se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51º da suprarreferida portaria.

O formulário para o exercício do direito dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt - área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificando em assunto com o "Aviso n.º 4029/2019-referência DRH/TS/10/2019, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Nos termos do disposto no artigo 31º da Portaria n.º 83-A/2009, de 30 de abril e artigos 193.º e



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

199.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar.


Os candidatos aprovados serão convocados para o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, através de e-mail, nos termos do n.º 2 do artigo 33º da mesma Portaria.

O Júri

A Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo



Margarida Henriques

Rui Lima

Célia Almeida